

Matrícula Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

9139

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

Ficha N.º

01

Limeira, 29 de junho de 1978.

IMÓVEL: Prédio com frente para a Av. Major José Levy Sobrinho nº2100, desta cidade e comarca de Limeira, contendo:- Pav. Térreo: exposição, recepção, depósito de peças, oficina, lavabo, W.C. masc., W.C. fem. depósito, sala de ponto de vendas de acessórios, sala atendimento, ambulatório, tapeceiro, sala de ajustagem, lavabo, 03 Wcs., 03 chuveiros, vestiário, masculino, escada, Oficina, contendo: troca de óleo, solda, pintura, ferramentaria, almoxarifado, 02 Wcs., 03 halls, 01 chuveiro, ambulatório.- Pav. Sup. sala de desenv. vendas, sala reunião, diretoria, contabilidade, 02 halls, W.C.masc. fem. refectório, circulação, cozinha, 04 halls, 02 Wcs.fem. lavabo, armário, 03 Wcs., masculino, 04 chuveiros masculino, num. total de 2.071,77 metros quadrados de área construída, com seu terreno que tem as seguintes medidas e confrontações: 81,90 mts. com frente para a Av. Major José Levy Sobrinho; no lado direito partindo do alinhamento da rua segue em linha reta medindo 66,15 metros divisando com Partezani S/A - Transportes Rodoviário, Com. e Agricultura, daí vira à direita e segue com 10,80 mts., divisando com um sistema de recreio da Prefeitura Municipal de Limeira, daí vira à esquerda e segue 33,80 mts. divisando com o sistema de Recreio e com o final da Rua Gustavo Peccinini; daí vira à esquerda e segue com 16,91 mts. confrontando com a Rua Gustavo Peccinini, daí vira à direita e segue com 50,00 mts. até atingir o alinhamento da Rua Melvir Jones, divisando Evaldo Germano Hergert, e Adão Muniz Barbosa; no lado esquerdo, partindo do alinhamento da rua segue com 74,00 mts., daí vira à esquerda e segue com 50,40 mts; daí vira à direita e segue com 39,60 mts., divisando nestas linhas com Agroempa- Com. de Prod. Agrícolas Ltda; na linha dos fundos mede 63,80 mts. confinando com a Rua Melvin Jones, perfazendo uma área total de 9.522,07 metros quadrados. - - - - -

CADASTRO DA PREFEITURA: Quadra 0578, unidade 050.

ENCARGOS...	R\$ 2.089,80
ESTADO...	R\$ 40,00
C. A. 03...	R\$ 30,00
TOTAL...	R\$ 270,00
	118-81

GUIA N.º 7124 A

RECIBO N.º

PROPRIETÁRIO: ROFATTO S/A. AUTOMÓVEIS, com sede nesta cidade, à Av. Major José Levy Sobrinho nº2100, inscrita no CEC/MF nº 51 461 598-0001-57. - - - - -

REGISTRO ANTERIOR: TRS. 23.973, 23.974, 23.976 e 24.430, no livro 3-AB; e R.2 M-1738, no livro nº2 de Registro Geral, deste Cartório.-
Limeira, 29 de junho de 1981. O Oficial Maior;

DENOMINAÇÃO - Av.1 M-9139: Conforme consta do requerimento datado de 21 de dezembro de 1994, acompanhado da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 21/2/94, devidamente arquivada na JUCESP sob nº48.638/94-0, publicada no D.Oficial em 28/4/94, a proprietária alterou sua denominação social para "LUA - LIMEIRA UTILIDADES E AUTOMÓVEIS S/A". - - - - -
Limeira, 29 de dezembro de 1994. O Of. Maior, Luis Bras Pitella. - - - - -

ENCARGOS...	R\$ 1,24
ESTADO...	R\$ 0,33
C. A. 03...	R\$ 0,24
TOTAL...	R\$ 1,81
GUIA N.º	247, 94
RECIBO N.º	38296 A

(continua no verso)

Matrícula
9139Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico
continuação**TERMO DE
ARROLAMEN
TO.**

Av.2 M- 9.139: Conforme consta do ofício datada de 28 de Abril / de 1999 sob o nº183/1999 - 10865 expedido pela Delegacia da Receita Federal desta cidade, para que sejam adotadas as providências de averbação, nos termos do paragrafo 5º do artigo 64 da Lei nº. 9.532, de 10/12/97 e do artigo 5º da IN/SRF nº143, de 04/12/1998, cabendo ressaltar que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos arrolados, deverá / ser comunicada a esta Delegacia da Receita Federal no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. - - - - -
Limeira, 21. de Maio de 1999. O Oficial Subst. *[Assinatura]* (a)
Luis Bras Pitella. - - - - -

PENHORA

R.3 M-9.139: DEVEDORES: LUA LIMEIRA UTILITÁRIOS E AUTOMÓVEIS S/A empresa comercial inscrita no CGC. nº.51.461.598/0001-57, situada na Av. Major José Levy Sobrinho, 2100, Bairro Boa Vista; ANTONIO CURTI, brasileiro, casado, comerciante, RG.7.171.212-4, CPF./689.634.168-87, residente na rua Visconde do Rio Branco, 280, -/ aptº 131; e OSVALDO CURTI, brasileiro, casado, comerciante, RG./398.653-DF, CPF.238.411.509-00, residente na rua Raimundo Batista de Andrade, 152, na cidade de Itanhaém-SP. **CREDOR:** BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira com sede na cidade de Deus, Vila Yara, Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CGC. nº.60.746.948/0001-12. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO / TÍTULO:** Mandado Judicial datado de 05 de outubro de 1999, extraído pelo 1º Ofício local, proc. 886/98, dos autos de Execução que o Banco Bradesco S/A move contra Lua Limeira Utilitários e Automóveis S/A, Antonio Curti e Osvaldo Curti, subscrito pelo MM. -/ Juiz de Direito da 1ª Vara, Dr. Aciones Diniz. **VALOR:** R\$662.405,26 (seiscentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e seis centavos). **CONDIÇÕES:** "Não há". Depositário: EVANDRO CESAR GARMES, brasileiro, profissão administrador, com endereço à Av. Major José Levy Sobrinho, 1000, nesta cidade, RG. nº. 18.343.702, CPF.137.248.698-43. - - - - -
Limeira, 28 de outubro de 1999. O Of. Subst. *[Assinatura]* (a)
Luis Bras Pitella. - - - - -

EMOLSO	RS.....193,95
ESTADO	RS.....52,36
C.A. 33	RS.....38,79
CTAL	RS.....285,10
DATA	204/99
CTALO	94.782

LOCAÇÃO

R.4 M-9.139: LOCATÁRIA: COMERCIAL GERMÂNICA DE VEÍCULOS E PEÇAS/LTDA, estabelecida em Mogi Guaçu-SP, na Av. Mogi Mirim, 970, Vila Vasconcelos, com CGC/MF. nº.02.952.561/0001-16, Inscrição Estadual nº.455.085.590-119, neste ato representado por seus diretores: EVANDRO CESAR GARMES, RG.18.343.702-SP, CPF.137.245.698-43, MARCOS FERNANDO GARMES, RG.10.126.454-SP, CPF.055.660.368-05, CARLOS UBIRATAN GARMES, RG.10.126.453-SP, CPF.065.778.788-46. **LOCADORA:** LUA - LIMEIRA UTILITÁRIOS E AUTOMÓVEIS S/A, empresa estabelecida nesta cidade, na Av. Major José Levy Sobrinho, 2100, com CGC/MF. nº.51.461.598/0001-57, Inscrição Estadual nº.417.013.600-110, neste ato representado por seus diretores: WALTER NEY DE OLIVEIRA KEMMER, RG.1.603.102-PR, CPF.327.032.799-49; e TEREZINHA CONCEIÇÃO CURTI KEMMER, RG.1.481.285-PR, CPF.365.551.009-82, brasileiros, residentes nesta cidade, na Av. Humberto de Alencar -/ Castelo Branco, 527, Jardim Mercedes. **TÍTULO:** Locação. **FORMA DO / TÍTULO:** Contrato particular datado de 15 de junho de 1999. **VALOR:** O aluguel mensal é de R\$8.000,00 (oito mil reais), que a locatária se compromete a pagar pontualmente até o 5º (quinto) dia de cada mês no escritório dos procuradores da locadora (Rua Santa Cruz, nº.582, sala 12, 1º andar, em Limeira). **PRAZO:** O prazo de/

(continua na ficha nº 02)

Matrícula

9139

Ficha Nº

02

LIVRO Nº 2

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

LIMEIRA

REGISTRO GERAL

continuação

de locação do imóvel é de 5 (cinco) anos a contar desta data (14/ de junho de 1999) a terminar em 13 de junho de 2004, data em que a locatária se obriga a restituir o imóvel completamente desocupado, no estado em que o recebeu, independentemente de notificação ou interpelação judicial, ressalvada a hipótese de prorrogação da locação, o que somente se fará por escrito. CONDIÇÕES: Consta do título dentre outras cláusulas as seguintes: Em vista do prazo da presente locação, fica assegurado à locatária, a qualquer tempo, o direito de preferência na aquisição no caso de eventual alienação do referido imóvel. Em caso de alienação do referido imóvel a terceiros, fica assegurada a vigência do presente contrato até o final do prazo contratual estipulado na cláusula 1.ª - - - - - Limeira, 27 de dezembro de 1999. O Of. Subst. (a) Luis Bras Pitella. - - - - -

ADITIVO

Av.5 M-9.139: Conforme consta do Aditivo datado de 1º de Dezembro de 1999, firmado pela locadora LUA - LIMEIRA UTILITÁRIOS E AUTOMÓVEIS S/A., e pela locatária COMERCIAL GERMANICA DE VEICULOS E / PEÇAS LTDA., ficou convencionado o seguinte: 2- Ficou estabelecido, na cláusula 3ª, que o vencimento do primeiro aluguel estipulado seria no quinto dia do mês de Setembro de 1999, face as reformas que serão necessárias por parte da locatária. Querem as partes aditar essa cláusula, sendo que por meio deste passará a ter a seguinte redação: "O vencimento do 1º (primeiro) aluguel será no 5º (quinto) dia do mês Janeiro/2000, face as reformas que estão sendo efetuadas, que por sua amplitude trarão uma substancial valorização ao imóvel, posto que passarão a incorporá-lo, não abten- do a locatária, quaisquer indenizações por tais reformas". 3- No mais, ratificam todas as demais cláusulas do contrato ora aditado: Limeira, 04 de Janeiro de 2000. O Oficial Subst. (a) Luis Bras Pitella. - - - - -

PENHORA

R.6 M-9.139: DEVEDORA: LUA LIMEIRA UTILITÁRIOS E AUTOMÓVEIS S/A, com endereço à Av. Major José Levy Sobrinho, 2100, Boa Vista, nesta cidade, CGC.51.461.598/0001-57. CREDORA: FAZENDA NACIONAL. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Mandado Judicial datado de 11 de dezembro de 2.001, extraído pelo 3º Ofício local, proc. 6015/98, dos autos de execução que a Fazenda Nacional move contra Lua Limeira Utilitários e Automóveis S/A, subscrito pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara local, Dr. Carlos Vieira von Adamek. VALOR: R\$. \$104.912,54 (cento e quatro mil, novecentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos). CONDIÇÕES: "Não há". - Depositário: JO- NAS VAGULA, RG.18.029.789-SP, CPF.115.766.048-70, podendo ser encontrado na rua São José, 844, Centro, Piracicaba-SP. - - - - - Limeira, 26 de fevereiro de 2.002. O Of. Subst. (a) Luis Bras Pitella. - - - - -

PENHORA

R.7 M- 9.139: DEVEDORA: LUA LIMEIRA UTILITÁRIOS E AUTOMÓVEIS E / OSVALDO CURTI E ANTONIO CURTI, com endereço à Av. Major José Levy Sobrinho, nº 2100 - Boa Vista, CREDORA: FAZENDA NACIONAL. - TÍTULO Penhora. - FORMA DO TÍTULO: Mandado Judicial datado de 13 de Março de 2002, extraído pela 3ª Ofício local, proc. 2215/96, dos autos de execução que a Fazenda Nacional move contra Lua Limeira Utili-

(continua no verso)

Registro

9139

Operador Nacional
de Selo
de Selo

continuação

Utilitários e Automóveis e Osvaldo Curti e Antonio Curti, Subscrito pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara local, Dr. Carlos Vieira / von Adamek.- VALOR: R\$939.664,25 (novecentos e trinta e nove mil seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).- CONDIÇÕES: "Não há".- Depositário: Rui Loureiro, portador do Rg. nº 13.309.442, nacionalidade brasileira, CPF/MF. nº 071.524.508, / profissão servidor público federal, com endereço a Rua São José nº 844 - Centro - Piracicaba.- - - - -
Limeira, 08 de Maio de 2002. O Oficial Substº Luis Bras Pitella (a)

ADITAMENTO Av.8 M-9.139: Conforme consta do Instrumento Particular de Aditamento do Contrato de Locação datado de 22 de fevereiro de 2.000, / firmado pela locadora Lua - Limeira Utilitários e Automóveis S/A e pela locatária Comercial Germânica de Veículos e Peças Ltda, ficou convenção o seguinte: "Neste ato, as partes decidem alterar a / cláusula primeira do contrato de locação comercial, que ora aditam, ampliando o prazo contratual, prorrogando-o por mais 05 (cinco) anos, e, via de consequência, o seu término prorroga-se do dia 13 / de junho de 2.004 para o dia 13 de junho de 2.009, data em que a / LOCATÁRIA se obriga a restituir o imóvel completamente desocupado, no estado em que o recebeu, independentemente de notificação ou interpelação judicial, ressalvada a hipótese de nova prorrogação, o / que far-se-á por escrito. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, que não foram direitas ou indiretamente afetadas pelo presente ajuste". Valor: R\$480.000,00.- - - - -
Limeira, 28 de agosto de 2.003. O Of. Substº Luis Bras Pitella (a)

CIAL	R\$ 322,30
ADO	R\$ 91,60
SP	R\$ 67,85
CIVIL	R\$ 16,96
JU T.	R\$ 16,96
TAL	R\$ 515,67
A N°	162/03
OTOCO	O 103140

PENHORA R.9 M-9.139: DEVEDORA: LUA - LIMEIRA UTILITÁRIOS E AUTOMÓVEIS S/A / (Antiga Mofatto S/A Automoveis), CGC.51.461.598/0001-57, com endereço a Av. Major José Levy Sobrinho, 2100, nesta cidade. CREDORA: / FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Mandado Judicial datado de 25 de julho de 2.003, extraído pelo 3º / Ofício local, proc. 2690/98, dos autos de Execução que a Fazenda / do Estado de São Paulo move contra Mofatto S/A Automóveis atualmente Lua - Limeira Utilitários e Automóveis S/A, subscrito pelo MM. / Juiz de Direito da 3ª Vara local, Dr. Carlos Vieira von Adamek.- / VALOR: R\$398.104,05 (trezentos e noventa e oito mil, cento e quatro reais e cinco centavos). DEPOSITÁRIO: SIDNEI MARCELINO, CPF.nº 766.883.488-53, RG.8.575.953, com endereço na Praça da Sé, 270, 9º andar, São Paulo, Capital. CONDIÇÕES: "Não há".- - - - -
Limeira, 09 de setembro de 2.003. O Of. Substº Luis Bras Pitella (a)

CANCELAMENTO Av.10 M- 9.139: Em cumprimento ao r. Mandado Judicial extraído pelo Cartório do 1º Ofício local, proc.886/98 subscrito pelo MM. Juiz de Direito Drº. Aciones Diniz da 1ª Vara Judicial local, a penhora constante do R.3 fica cancelada e sem mais efeito algum.- - - - -
Limeira, 23 de Outubro de 2003. O Oficial Substº Luis Bras Pitella (a)
Of.7,18/Est.2,04/Ip.1,51/R.C.0,38/T.J.0,38/T.11,49/p.103431

PENHORA R.11 M-9.139: DEVEDORA: LUA LIMEIRA UTILITÁRIOS E AUTOMÓVEIS, com endereço a Av. Major José Levy Sobrinho, 2.100, Boa Vista Limeira, CGC.51.461.598/0001-57. CREDORA: FAZENDA NACIONAL. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Mandado Judicial datado de 30 de dezembro de 2.004, extraído pelo 1º Ofício local, proc. 1991/99, dos autos de execução que a Fazenda Nacional move contra Lua Limeira Utilitários e Automóveis, subscrito pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara local, Dr. Aciones Diniz. VALOR: R\$1.429.323,72 (um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e -

(continua na ficha nº 03)

FICHA N.º 03	MATRÍCULA 9139	1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS LIMEIRA
	FICHA N.º 03	REGISTRO GERAL continuação
MATRÍCULA N.º 9139		dois centavos). <u>DEPOSITÁRIO</u> : Procurador Chefe da Fazenda Nacional do Estado de São Paulo, Dr. Fernando Hugo A. Guimarães. <u>CONDIÇÕES</u> : "Não há". - - - - - Limeira, 25 de fevereiro de 2.005. O Of. Subst., (a) Luis Bras Pitella. - - - - - Guia 038/05/P.106080
	<u>PENHORA</u>	<u>R.12 M-9.139: DEVEDORA: LUA LIMEIRA UTILITÁRIOS E AUTOMÓVEIS</u> , com CNPJ. nº.51.461.598/0001-57; e ANTONIO CURTI, CPF.689.634.168-87, com endereço à Av. Major José Levy Sobrinho, 2.100, Boa Vista, -/ nesta cidade. <u>CREDORA: FAZENDA NACIONAL. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Mandado Judicial</u> datado de 12 de setembro de 2.005, extraído pelo 1º Ofício local, proc. 2529/99, dos autos de execução que a Fazenda Nacional move contra Lua Limeira Utilitários e Auto móveis, subscrito pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara local, Dr. Aciones Diniz. <u>VALOR: R\$1.062.083,89</u> (um milhão, sessenta e dois mil, oitenta e três reais e oitenta e nove centavos). <u>DEPOSITÁRIO: FERNANDO HUGO A. GUIMARÃES</u> , Procurador Chefe da Fazenda Nacional no Estado de São Paulo. <u>CONDIÇÕES: "Não há"</u> . - - - - - Limeira, 09 de novembro de 2.005. O Of. Subst., (a) Luis Bras Pitella. - - - - - Guia 213/05/P.107517
	<u>ARREMATACÃO</u>	<u>R.13 M-9.139: ADQUIRENTE: COMERCIAL LTDA</u> , com sede na cidade de Mogi Guaçu-SP, na Av. Mirim, 970-V1 - Vasconcellos, CNPJ/ME. nº. 02.952.561/0001-16. <u>TRANSMITENTE: LUA - LIMEIRA UTILITÁRIOS E AUTOMÓVEIS S/A</u> , retro qualificada. <u>TÍTULO: Arrematação. FORMA DO TÍTULO: Carta de Arrematação</u> datada de 23 de setembro de 2.005, extraída pelo 3º Ofício local, proc. 2690/98, dos autos de execução que a Fazenda do Estado de São Paulo move contra Lua Limeira Utilitários e Automóveis S/A, subscrita pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara local, Dr. Mário Sérgio Menezes, contendo Auto de Lei-ão datado de 09 de junho de 2.005. <u>VALOR: R\$785.000,00</u> (setecentos e oitenta e cinco mil reais). <u>VALOR VENAL: R\$1.777.402,54</u> . -/ <u>CONDIÇÕES: "Não há"</u> . - - - - - Limeira, 11 de novembro de 2.005. O Of. Subst., (a) Luis Bras Pitella. - - - - -
	<u>CANCELAMENTO</u>	<u>Av.14 M-9.139: Em virtude da Arrematação objeto do R.13 acima, a penhora constante do R.9 retro, fica cancelada e sem mais efeito algum.</u> - - - - - Limeira, 11 de novembro de 2.005. O Of. Subst., (a) Luis Bras Pitella. - - - - - Of.8,31/Est.2,36/Ip.1,75/R.C.O,44/T.J.O,44/T.17,30/Guia 215/05/P.107528
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	<u>RETIFICAÇÃO</u>	<u>Av.15 M-9.139: Fica retificado o R.13 acima para ficar constando o nome correto da Adquirente, ou seja, COMERCIAL GERMANICA LTDA.</u> - Limeira, 11 de novembro de 2.005. O Of. Subst., (a) Luis Bras Pitella. - - - - -
	<u>CANCE- LAMENTO</u>	<u>AV.16 M - 9.139: Conforme consta do Ofício datado de 06 de maio de 2015, extraído pela 1ª Vara Federal de Limeira-SP, dos autos de ação de Execução Fiscal, figurando como exequente União Federal e como Executado Lua Limeira Utilitários e Automóveis e outros, Ofício nº 405/2015 - BML; Processo nº 00055206320134036143 - Processo /</u>

(Continua no verso)

Registro
9139Operador Nacional
de Sinais e Estruturas de Processos
continuação

Processo nº 00055206320134036143 – Processo antigo da Vara da Fazenda Publica da comarca de Limeira nº 320.01.1998.022300-1/000000-000, Ordem 6015/1999, subscrito pelo MM.Juiz Federal Substituto Dr. Marcelo Jucá Lisboa, a penhora objeto do R.6 supra fica cancelada e sem mais efeito algum. _____ (a)
Limeira, 29 de maio de 2015. O Of. Substº, _____
Luis Bras Pitella. _____
Prot.139097 Guia 101/15.-

CANCE
LAMENTO

AV.17 M – 9.139: Conforme consta do Ofício datado de 06 de maio de 2015, extraído pela 1ª Vara Federal de Limeira-SP, dos autos de ação de Execução Fiscal, figurando como exeqüente União Federal e como Executado Lua Limeira Utilitários e Automóveis e outros, Ofício nº 406/2015 – BML; Processo nº 00072570420134036143 – Processo antigo da Vara da Fazenda Publica da comarca de Limeira nº 320.01.1999.017999-5/000000-000, Ordem 1991/1999, subscrito pelo MM.Juiz Federal Substituto Dr. Marcelo Jucá Lisboa, a penhora objeto do R.11 supra fica cancelada e sem mais efeito algum. _____ (a)
Limeira, 29 de maio de 2015. O Of. Substº, _____
Luis Bras Pitella. _____
Prot.139098 Guia 101/15.-

CANCE
LAMENTO

AV.18 M – 9.139: Conforme consta do Ofício datado de 06 de maio de 2015, extraído pela 1ª Vara Federal de Limeira-SP, dos autos de ação de Execução Fiscal, figurando como exeqüente União Federal e como Executado Lua Limeira Utilitários e Automóveis e outros, Ofício nº 408/2015 – BML; Processo nº 00075879820134036143 – Processo antigo da Vara da Fazenda Publica da comarca de Limeira nº 320.01.1996.017462-8/000000-000, Ordem 2215/1996, subscrito pelo MM.Juiz Federal Substituto Dr. Marcelo Jucá Lisboa, a penhora objeto do R.7 supra fica cancelada e sem mais efeito algum. _____ (a)
Limeira, 29 de maio de 2015. O Of. Substº, _____
Luis Bras Pitella. _____
Prot.139100 Guia 101/15.-

CANCE
LAMENTO

AV.19 M – 9.139: Conforme consta do Ofício datado de 30 de junho de 2015, extraído pela 1ª Vara Federal de Limeira-SP, dos autos de ação de Execução Fiscal, figurando como exeqüente União Federal e como Executado Lua Limeira Utilitários e Automóveis e outros, Ofício nº 567/2015 – BML; Processo nº 00130727920134036143 – Processo antigo da Vara da Fazenda Publica da comarca de Limeira nº 320.01.1999.018635-4/000000-000, Ordem 2529/1999, subscrito pela MM.Juiza Federal Dra. Carla Cristina de Oliveira Meira, a penhora objeto do R.12 supra fica cancelada e sem mais efeito algum. _____ (a)
Limeira, 31 de julho de 2015. O Of. Substº, _____
Luis Bras Pitella. _____
Prot.139677 Guia 143/15.-

CANCELA-
MENTO

Av.20 M – 9.139: Conforme consta do Ofício datado de 21 de outubro de 2015, extraído pela 1ª Vara Federal de Limeira-SP, dos autos de ação de Execução Fiscal, figurando como exeqüente União Federal e como executado Lua Limeira Utilitários e Automóveis e outros, Ofício nº 952/2015 – BML, Processo nº 00055206320134036143 – Processo antigo da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Limeira nº 320.01.1998.022300-1/000000-00, Ordem nº 6015/1998, subscrito pela MM. Juiza Federal, Dra. Carla Cristina de Oliveira Meira, a penhora objeto do R.6 supra fica cancelada e sem mais efeito algum. _____ (a)
Limeira, 12 de novembro de 2015. O Oficial Substº, _____
Luis Bras Pitella. _____
Protocolo 140.749/ Guia 213/2015.-

(continua na ficha nº _____)

FICHA Nº 04

MATRÍCULA Nº 9.139

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

9.139

Operador Nacional
Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

REGISTRO GERAL

LIMEIRA-SP

FICHA Nº.

04

continuação

4

CISÃO: Av.21 - M - 9.139: Conforme consta do requerimento datado de 08 de fevereiro de 2024, acompanhado da Quadragésima Terceira Alteração do Contrato Social, datado de 01 de novembro de 2023, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 42.031/24-2, em sessão de 24 de janeiro de 2024, e demais documentos, procede-se a presente averbação para ficar constando a Cisão do imóvel objeto desta matrícula, para GARMS IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.750.205/0001-79 e NIRE nº 35235757313, com sede na cidade de Paraguaçu Paulista - SP, na Avenida Siqueira Campos, nº 272, sala 01, Centro, CEP: 19.700-019. VALOR: R\$3.933.788,23 (três milhões, novecentos e trinta e três mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos).

Limeira, 11 de março de 2024. O Oficial Subst.º

Danilo Chiovatto Vasconcelos.

Guia 48/2024 Protocolo 173.341 Selo digital 111583331000000018967124D

(a)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃODocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital